



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PROCURADORIA GERAL LEGISLATIVA



Expediente Interno nº 063/2020 - PGL/CMP

Parauapebas-PA, 03 de junho de 2020.

À Procuradoria de Assessoramento Legislativo
Dr. Cícero Carlos Costa Barros

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2020 para emissão de Parecer

Senhor Procurador,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Senhoria, nos termos do §1º do art. 241 do Regimento Interno da Câmara Municipal e do inciso XX do art. 2º e inciso I do art. 7º da Lei Complementar nº 002/2012, os autos do **Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2020**, de autoria do Vereador Elias Ferreira de Almeida Filho, que "Concede o título de Cidadã Honorária a Ilustríssima Senhora Larah Betânia de Sousa Marcondes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Parauapebas", para análise e emissão de Parecer Jurídico no prazo regimental de 10 (dez) dias úteis.

Atenciosamente,

Dr. Jardison James Gomes da Silva e Silva
Procurador Geral Legislativo
Portaria nº 135/2020

*Encaminhado via email
dia 03/06/2020.*